**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2024

PROCESSO Nº: 037/2024

TIPO: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração.

**1. INTRODUÇÃO**

 Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, classificada em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

 A exigência da apresentação de amostra das cadeiras está amparada no ITEM 8 do Edital de Eletrônico nº 002/2024, conforme abaixo:

8.3. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada um dos modelos dos equipamentos citado no Objeto deste Termo de Referência, conforme marca e modelo apresentado na proposta, com prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após ser declarado vencedor.

 Primeiramente, registra-se que a empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 07 (Sete) dias estipulados para tal apresentação.

 Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em segundo lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

**2. DOS ITENS AVALIADOS**

 Conforme disposto no item 1.2 do ANEXO II – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024, a aquisição é composta dos seguintes itens:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | 18425 | POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/MECANISMO S.R.E COM BRAÇOS ENCOSTO: | ATENDE |
| SIM ( X ) | Não( ) |
| Possui todos os requisitos solicitados no Edital. |
|  | 18426 | POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA C/MECANISMO S.R.E COM BRAÇOS ENCOSTO: | ATENDE |
| SIM ( X ) | Não( ) |
| Possui todos os requisitos solicitados no Edital. |

 Frisa-se que a empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA entregou um exemplar de cada item solicitado, sendo suficientes para realização da avaliação pela comissão avaliadora.

**3. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

 Considerando que a avaliação, embora seja feita a análise individual de cada item, porque a contratação é por item, considera-se a amostra apresentada como APROVADA, conforme descrito na avaliação constante do item 02 deste relatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 20 de fevereiro de 2024.

 

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração